

MUNICIPIO DE BARRA LONGA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO Nº 10

PROPRIETÁRIO:

NOME: ESPORTE CLUBE RODOVIARIO

CPF/CNPJ: 10.867.906/0001-61

AUTOR DO PROJETO:

NOME: EDUARDO HENRIQUE MENDONÇA

CREA (CAU) nº: 354566MG/ ART (RRT) PROJETO:

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

NOME:

CREA (CAU) nº: / ART (RRT) OBRA:

CONSTRUTORA OU RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DA OBRA:

NOME: FUNDACAO RENOVA

CPF/CNPJ: 25.135.507/0001-83

Tendo em vista o constante no processo nº 10 fica concedida a licença para execução do projeto aprovado em 18/08/2022 a obra denominada de CONSTRUÇÃO DO CAMPO DO RODOVIÁRIO, a ser executada no endereço: RUA RODOVIA EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA , 30, no Bairro: VOLTA DA CAPELA, BARRA LONGA-MG

Dados da obra:

Áreas complementares

Categoria	Tipo da Área Complementar	Destinação	Tipo de Obra	Área Coberta (m ²)	Área Descoberta (m ²)
Obra Nova	Quadra Esportiva e Poliesportiva	Galpão industrial	Mista	0,00	6.896,00
Subtotal				0,00	6.896,00
Área Resultante					6.896,00
Área Liberada					6.896,00

Área total da obra: 6.896,00 m²

Especificação: CONSTRUÇÃO DO CAMPO DO ESPORTE CLUBE RODOVIÁRIO - REPARAÇÃO AOS DANOS DO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DE FUNDÃO

Observações: O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA

BARRA LONGA - MG, em 18 de Agosto de 2022

Mariá Bárbara D. de Almeida

Coordenação Arrecadação Tributária

Mat: 1360

